

RESOLUÇÃO Nº 107,  
de 24 de junho de 1 961

Aprova os balancetes do primeiro  
trimestre de exercício de 1 961.

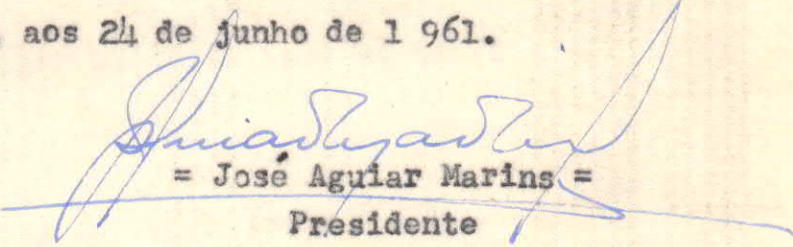
---

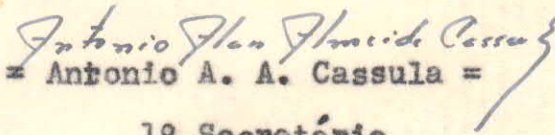
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes do Executivo Municipal, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março ( primeiro trimestre) do exercício financeiro de 1 960.

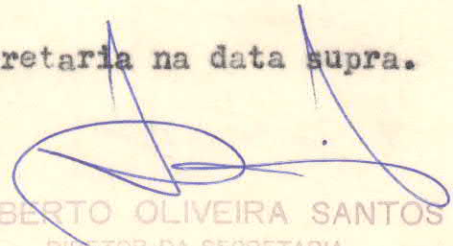
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 24 de junho de 1 961.

  
= José Aguiar Marins =  
Presidente

  
= Antonio A. A. Cassula =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DA SECRETARIA

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_